



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

terça-feira, 24 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00788 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BD7842F8F5FFDE670BA943065C1B8D1D

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- DECRETOS Nº 028 À 037/2018.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 191/2018 E 192/2018.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0195.  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0194.  
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0197.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0196.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0198/2018.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

**DECRETO N.º 028/2018 de 1 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de 75.000,00 (setenta e cinco mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| Pasta | Unidade Orçamentária                  | Funcional      | Projeto/Atividade                              | Natureza | Valor         |
|-------|---------------------------------------|----------------|------------------------------------------------|----------|---------------|
| 405   | 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA | 08.244.006.104 | 1048 IMPLAN. DO PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO         | 339036   | R\$ 30.000,00 |
| 412   | 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA | 08.243.006.104 | 1049 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD-M    | 339039   | R\$ 10.000,00 |
| 462   | 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA | 08.243.141.107 | 1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - Criança | 339036   | R\$ 15.000,00 |
| 583   | 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA | 08.122.045.202 | 2028 MANUT. ADM. DA SECRET. DE ASSIST. E BEM   | 339036   | R\$ 20.000,00 |

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

| Pasta | Unidade Orçamentária                    | Funcional      | Projeto/Atividade                      | Natureza | Valor         |
|-------|-----------------------------------------|----------------|----------------------------------------|----------|---------------|
| 266   | 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 18.542.301.213 | 2134 Manutenção da Educação Ambiental  | 339030   | R\$ 10.000,00 |
| 267   | 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 18.542.301.213 | 2134 Manutenção da Educação Ambiental  | 339036   | R\$ 10.000,00 |
| 268   | 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 18.542.301.213 | 2134 Manutenção da Educação Ambiental  | 339039   | R\$ 10.000,00 |
| 453   | 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA   | 08.243.085.105 | 1058 PROGR. DE ATENDIMENTO AO IDOSO    | 339032   | R\$ 8.000,00  |
| 455   | 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA   | 08.243.085.105 | 1058 PROGR. DE ATENDIMENTO AO IDOSO    | 339033   | R\$ 8.000,00  |
| 494   | 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA   | 27.306.141.203 | 2036 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR | 339030   | R\$ 20.000,00 |
| 496   | 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA   | 27.306.141.203 | 2036 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR | 339032   | R\$ 4.000,00  |
| 498   | 0900 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA   | 27.306.141.203 | 2036 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR | 339036   | R\$ 5.000,00  |

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Março de 2018**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**  
Estado da Bahia

**DECRETO N.º 029/2018 de 1 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| Pasta | Unidade Orçamentária                         | Funcional      | Projeto/Atividade                           | Natureza   | Valor     |
|-------|----------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| 039   | 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE               | 04.123.045.200 | 2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE            | 319013 R\$ | 50.000,00 |
| 322   | 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. | 15.122.045.202 | 2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV. | 339030 R\$ | 50.000,00 |

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

| Pasta | Unidade Orçamentária                         | Funcional      | Projeto/Atividade                           | Natureza   | Valor     |
|-------|----------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| 257   | 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE      | 18.122.301.205 | 2059 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO   | 319011 R\$ | 40.000,00 |
| 266   | 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE      | 18.542.301.213 | 2134 Manutenção da Educação Ambiental       | 339030 R\$ | 15.000,00 |
| 267   | 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE      | 18.542.301.213 | 2134 Manutenção da Educação Ambiental       | 339036 R\$ | 15.000,00 |
| 268   | 0600 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE      | 18.542.301.213 | 2134 Manutenção da Educação Ambiental       | 339039 R\$ | 15.000,00 |
| 320   | 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. | 15.122.045.202 | 2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV. | 339030 R\$ | 15.000,00 |

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Março de 2018**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

**DECRETO N.º 030/2018 de 1 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| Pasta | Unidade Orçamentária                    | Funcional      | Projeto/Atividade                        | Natureza   | Valor     |
|-------|-----------------------------------------|----------------|------------------------------------------|------------|-----------|
| 216   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.004.204 | 2045 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO | 339030 R\$ | 40.000,00 |

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

| Pasta | Unidade Orçamentária                    | Funcional      | Projeto/Atividade                          | Natureza   | Valor     |
|-------|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------|-----------|
| 071   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.003.100 | 1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA | 449051 R\$ | 40.000,00 |

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Março de 2018**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

**DECRETO N.º 031/2018 de 1 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de 24.000,00 (vinte e quatro mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| Pasta | Unidade Orçamentária            | Funcional      | Projeto/Atividade                          | Natureza   | Valor     |
|-------|---------------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------|-----------|
| 042   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.005.201 | 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES             | 319011 R\$ | 10.000,00 |
| 052   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.005.201 | 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES             | 339033 R\$ | 5.000,00  |
| 071   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.015.201 | 2018 MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA - PSF  | 339030 R\$ | 8.000,00  |
| 085   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.015.201 | 2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA DA FARMACIA | 339039 R\$ | 1.000,00  |

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

| Pasta | Unidade Orçamentária            | Funcional      | Projeto/Atividade                       | Natureza   | Valor     |
|-------|---------------------------------|----------------|-----------------------------------------|------------|-----------|
| 038   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.045.201 | 2016 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADM. DA    | 339039 R\$ | 8.000,00  |
| 050   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.005.201 | 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES          | 339032 R\$ | 10.000,00 |
| 101   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.141.202 | 2021 MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES | 319004 R\$ | 1.000,00  |
| 108   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.122.141.202 | 2021 MANUTENCAO DO PROGRAMA DOS AGENTES | 339030 R\$ | 5.000,00  |

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Março de 2018**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**  
Estado da Bahia

**DECRETO N.º 032/2018 de 1 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| Pasta | Unidade Orçamentária                       | Funcional      | Projeto/Atividade                        | Natureza   | Valor     |
|-------|--------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|------------|-----------|
| 366   | 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 20.122.045.202 | 2026 MANUT. DOS SERVIÇOS ADM DA SECR. DE | 319004 R\$ | 40.000,00 |

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

| Pasta | Unidade Orçamentária                       | Funcional      | Projeto/Atividade                         | Natureza   | Valor     |
|-------|--------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|------------|-----------|
| 363   | 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 20.573.045.106 | 1068 CONST. DO CENTRO TECNOLÓGICO DO CAFE | 339030 R\$ | 30.000,00 |
| 364   | 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | 20.573.045.106 | 1068 CONST. DO CENTRO TECNOLÓGICO DO CAFE | 449051 R\$ | 10.000,00 |

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Março de 2018**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito



**Prefeitura Municipal de Bonito**  
Estado da Bahia

**DECRETO N.º 033/2018 de 1 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de 100.000,00 (cem mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| Pasta | Unidade Orçamentária           | Funcional      | Projeto/Atividade                | Natureza   | Valor      |
|-------|--------------------------------|----------------|----------------------------------|------------|------------|
| 046   | 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE | 04.123.045.200 | 2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE | 339039 R\$ | 100.000,00 |

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

| Pasta | Unidade Orçamentária                         | Funcional      | Projeto/Atividade                           | Natureza   | Valor     |
|-------|----------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|------------|-----------|
| 063   | 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE               | 04.122.001.204 | 2048 MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A           | 339030 R\$ | 20.000,00 |
| 285   | 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. | 15.451.006.101 | 1018 PLANEJ. URB. E OBRAS INFRA- ESTRUTURA. | 449051 R\$ | 10.000,00 |
| 320   | 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. | 15.122.045.202 | 2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV. | 339030 R\$ | 20.000,00 |
| 321   | 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. | 15.122.045.202 | 2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV. | 339030 R\$ | 20.000,00 |
| 327   | 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. | 15.122.045.202 | 2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV. | 449051 R\$ | 15.000,00 |
| 330   | 0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. | 15.122.045.202 | 2025 MANUT. DA SECRET. MANUC. OBRAS E SERV. | 449052 R\$ | 15.000,00 |

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Março de 2018**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

**DECRETO N.º 034/2018 de 1 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| Pasta | Unidade Orçamentária            | Funcional      | Projeto/Atividade                          | Natureza   | Valor     |
|-------|---------------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------|-----------|
| 075   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.015.201 | 2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  | 339039 R\$ | 80.000,00 |
| 084   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.015.201 | 2019 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA | 339036 R\$ | 5.000,00  |

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

| Pasta | Unidade Orçamentária            | Funcional      | Projeto/Atividade                         | Natureza   | Valor     |
|-------|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------|------------|-----------|
| 013   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.306.015.101 | 1013 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A    | 339030 R\$ | 10.000,00 |
| 015   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.306.015.101 | 1013 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A    | 339032 R\$ | 10.000,00 |
| 016   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.306.015.101 | 1013 IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE A    | 339033 R\$ | 10.000,00 |
| 055   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.005.201 | 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES            | 339036 R\$ | 10.000,00 |
| 057   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.302.005.201 | 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES            | 339039 R\$ | 40.000,00 |
| 077   | 1100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.301.015.201 | 2018 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | 339092 R\$ | 5.000,00  |

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Março de 2018**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito****Estado da Bahia****DECRETO N.º 035/2018 de 1 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| Pasta | Unidade Orçamentária                    | Funcional      | Projeto/Atividade                           | Natureza   | Valor      |
|-------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|------------|------------|
| 131   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.122.045.200 | 2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE | 339014 R\$ | 20.000,00  |
| 141   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.045.200 | 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO    | 319004 R\$ | 300.000,00 |

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

| Pasta | Unidade Orçamentária                    | Funcional      | Projeto/Atividade                           | Natureza   | Valor      |
|-------|-----------------------------------------|----------------|---------------------------------------------|------------|------------|
| 071   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.003.100 | 1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA  | 449051 R\$ | 130.000,00 |
| 075   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.003.100 | 1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA  | 449052 R\$ | 100.000,00 |
| 130   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.122.045.200 | 2008 MANUT. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE | 319111 R\$ | 90.000,00  |

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Março de 2018**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

Pág.:1

**DECRETO N.º 036/2018 de 1 de Março de 2018****"Dispõe sobre a Alteração de QDD,  
autorizado pela Lei 372/2017".**

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA****ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município uma Alteração de QDD no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

|                                      |                                               |             |                  |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------|------------------|
| Órgão                                | - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO       |             |                  |
| Unidade                              | - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO     |             |                  |
| Func.Programatica                    | - 12.361.045.2009                             | Ficha : 597 |                  |
| Natureza Despesa                     | - 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção | R\$:        | 30.000,00        |
| <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b> |                                               |             | <b>30.000,00</b> |

**ARTIGO 2.º:** Para o Crédito Autorizado, serão anuladas as seguintes dotações, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

|                                 |                                            |             |                  |
|---------------------------------|--------------------------------------------|-------------|------------------|
| Órgão                           | - 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO    |             |                  |
| Unidade                         | - 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  |             |                  |
| Func.Programatica               | - 12.361.045.2009                          | Ficha : 150 |                  |
| Natureza Despesa                | - 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes | R\$:        | 30.000,00        |
| <b>TOTAL DAS ANULAÇÕES.....</b> |                                            |             | <b>30.000,00</b> |

**ARTIGO 3º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**BONITO-BA, 1 de Março de 2018****Reinan Cedro de Oliveira**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

Estado da Bahia

**DECRETO N.º 037/2018 de 1 de Março de 2018**

Abre Crédito Suplementar no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais )

O Prefeito Municipal de BONITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6, Inciso I, da Lei Orçamentária nº 372/2017 do Município e Lei 4.320/64

**ARTIGO 1.º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:**

| Pasta | Unidade Orçamentária                    | Funcional      | Projeto/Atividade                         | Natureza   | Valor      |
|-------|-----------------------------------------|----------------|-------------------------------------------|------------|------------|
| 097   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.363.004.100 | 1008 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA        | 339030 R\$ | 100.000,00 |
| 195   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.365.004.204 | 2042 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO PRÉ | 339030 R\$ | 100.000,00 |

**ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente Crédito Suplementar decorre da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento em vigor, conforme descrição abaixo.**

| Pasta | Unidade Orçamentária                    | Funcional      | Projeto/Atividade                          | Natureza   | Valor      |
|-------|-----------------------------------------|----------------|--------------------------------------------|------------|------------|
| 071   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.003.100 | 1005 CONSTR. DE UNIDADES ESCOLARES NA ZONA | 449051 R\$ | 100.000,00 |
| 227   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.004.205 | 2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO  | 339047 R\$ | 50.000,00  |
| 228   | 0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 12.361.004.205 | 2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SALARIO  | 449051 R\$ | 50.000,00  |

**ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**BONITO-BA, 1 de Março de 2018**

**Reinan Cedro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0693  
Dispensa de Licitação nº DI0191

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0191 em favor do Credor: L. BRITO SILVA PROD. E EVENT. EIRELI, CPF/CNPJ 09.602.569/0001-00, residente e domiciliada na Praça N.S. do Rosario, 94, Itaberaba-Bahia.

Cujo o objeto: LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR, PARA SER UTILIZADO NO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEIJADA, A SER REALIZADO NO DIA 28 E 29 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, NO DISTRITO DE CATUABA, ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Data 02/04/2018



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

2

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0694  
Dispensa de Licitação nº DI0192

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0192 em favor do Credor: JOSE PEREIRA MACHADO, CPF/CNPJ 401.496.175-34, residente e domiciliada no Povoado de Umburanas, Utinga-Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NO POLIMENTO DO PISO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE BOTAFOGO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

No valor de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

Data 02/04/2018



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0697  
Dispensa de Licitação nº DI0195

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0195 em favor do Credor: J GUIMARAES COMERCIAL LTDA, CPF/CNPJ 27.491.659/0001-44, residente e domiciliado na Rua Francisco Alves Rodrigues, Centro, Utinga-Bahia.

Cujo o objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção do SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No valor de R\$ 1.932,00(um mil novecentos e trinta e dois reais )



Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Data: 02 de abril de 2018

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0696  
Dispensa de Licitação nº DI0194

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0194 em favor do Credor: KATIA MENESES DE MATOS ALVES & CIA LTDA-ME E C PAPAEIS, CPF/CNPJ 03.767.470/0001-73, residente e domiciliado na Pça. Hegídio Curz, Centro, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção do SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No valor de R\$ 1.562,20 (um mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos)



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Data: 02 de abril de 2018

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0699  
Dispensa de Licitação nº DI0197

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0197 em favor do Credor: SHIRLEY MARQUES OLIVEIRA, CPF/CNPJ 032.701.005-31, residente e domiciliado na avenidaLadinor Machado, Centro, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: serviços a serem prestados como supervisora do programa primeira infância suas-criança feliz.

No valor de R\$ 1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS )



Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

Data: 02 de abril de 2018

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0698  
Dispensa de Licitação nº DI0196

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0196 em favor do Credor: LO COMERCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CPF/CNPJ 07.160.465/0001-59, residente e domiciliada na Praça Hegídio Cruz, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS, DESTINADAS A MANUTENÇÃO DO VEICULO PIPA DE PLACA OVA-8354 E MAQUINA PATROL, DESTA PREFEIURA, LOTADOS NA SECRTERAIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAL DESTE MUNICIPIO.

No valor de R\$ 1.863,00 (UM MIL OITOCENTOS E SESENTA E TRES REAIS).

Data 02/04/2018

  
Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0700/2018  
Dispensa de Licitação nº 0198/2018

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0194/2018 em favor do Credor: IVONE NASCIMENTO ARAUJO

CPF/CNPJ 033.145.+505-61 , estabelecido NA CIDADE DE BONITO BA NA AV. JOSE EDURADO DE LIMA

Cujo o objeto : SERVICOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE 03 (TRES) CAPAS PARA COLCHOES 24 (VINTE E QUATRO) CADEIRAS 06 (SEIS) COLCHOES 01 (UMA) POLTRONA E O CONCERTO DE 03(TRÊS) MACAS PARA MATERNIDADE JOSE CARLOS ARAÚJO NESTA CIDADE.

  
Reinar Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal  
.....  
Data: 02/04/2018